

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 114-PROGESP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 19/10/2021, Seção 3, p. 83/89, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Odontologia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 095/2021-PROGESP	Período de provas: 27/11/2021 a 20/12/2021		
Área do concurso: Dentística - 40h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Claudia Tavares Machado	8,96	Aprovado(a)	1º
Rodolfo Xavier de Sousa Lima	8,83	Aprovado(a)	2º
Isabela Dantas Torres de Araújo	7,91	Aprovado(a)	3º
Joyce Figueiredo de Lima Marques	7,64	Aprovado(a)	4º
Rodrigo Barros Esteves Lins	7,33	Aprovado(a)	5º
Ana Margarida dos Santos Melo	6,78	Aprovado(a)	6º

Unidade: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi	Campus de Atuação: Santa Cruz/RN		
Nº do Edital: 095/2021-PROGESP	Período de provas: 27/11/2021 a 20/12/2021		
Área do concurso: Psicologia da Saúde e Hospitalar - 40h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Sebastião Elan dos Santos Lima	8,41	Aprovado(a)	1º
Marllon Sousa Linhares	7,62	Aprovado(a)	2º

Unidade: Departamento de Informática e Matemática Aplicada	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 095/2021-PROGESP	Período de provas: 27/11/2021 a 20/12/2021		
Área do concurso: Algoritmos e Programação - 40h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Gabriel Alves Vasiljevic Mendes	8,92	Aprovado(a)	1º
Thiago Soares Marques	7,93	Aprovado(a)	2º
Sidemar Fideles Cezario	7,49	Aprovado(a)	3º
José Kleiton Ewerton da Costa Martins	7,09	Aprovado(a)	4º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 102/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 3, p. 99/106; CONSIDERANDO a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 235, de 15/12/2021, Seção 1, p. 85, Altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais; onde se lê: "4.12.10. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé. 4.12.11. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.", leia-se: "4.12.10. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, permanecerão concorrendo nas vagas destinadas à ampla concorrência, desde que tenham obtido nota suficiente para aprovação, conforme art. 11 da Portaria Normativa SGP/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021. 4.12.11. A eliminação de candidato por apresentação de autodeclaração falsa ou a não confirmação da autodeclaração pela comissão de heteroidentificação não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação".

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 055/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior nas classes Adjunto-A e Auxiliar, publicado no DOU nº 136, de 21/07/2021, Seção 3, p. 106/115; e no Edital nº 101/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior nas classes Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 3, p. 89/99; CONSIDERANDO a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 235, de 15/12/2021, Seção 1, p. 85, Altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais; onde se lê: "5.1.18. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé, conforme art. 11 da Portaria Normativa SGP/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018. O candidato que tiver concorrendo concomitantemente nas cotas para negros e pessoas com deficiência, caso não tenha sua autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, será também eliminado do concurso. 5.1.18.1. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação", leia-se: "5.1.18. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, permanecerão concorrendo nas vagas destinadas à ampla concorrência, desde que tenham obtido nota suficiente para aprovação, conforme art. 11 da Portaria Normativa SGP/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021. O candidato que estiver concorrendo concomitantemente nas cotas para negros e pessoas com deficiência, caso não tenha sua autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, permanecerá concorrendo na cota para pessoas com deficiência. 5.1.18.1. A eliminação de candidato por apresentação de autodeclaração falsa ou a não confirmação da autodeclaração pela comissão de heteroidentificação não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO IAP: 001649

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Contrato para a realização do Projeto "SIMOB - Sistemas Inteligentes de Mobilidade". VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 10/12/2024. DATA E ASSINATURA: 03/12/2021 Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS, Profa. Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da Fundação. N.º DO PROCESSO: 23078.450162/2021-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 00004/2021 ao Convênio Nº 883664/2019. Conventes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74704008000175. Acrescentar ao Convênio o valor de R\$ 40.000,00, perfazendo o total de R\$ 416.800,00. Valor Total: R\$ 40.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2022. Data de Assinatura: 09/08/2019. Signatários: Concedente: CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, CPF nº 35188677415, Conveniente: ANA RITA FACCHINI, CPF nº 393.528.540-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153114 - UFRGS

Número do Contrato: 35/2021.

Nº Processo: 23078.536749/2020-44.

Pregão. Nº 28/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 01.041.641/0001-57 - RUMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, de 14/12/2021 a 12/01/2022. Vigência: 30/08/2021 a 26/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.500,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO - IAP 001649

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII. RESUMO DO OBJETO: Termo de Cooperação SIMOB/UFRGS - Sistemas Inteligentes de Mobilidade em Estruturação, nos termos da Chamada Pública EMBRAPPII 01-2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 26/11/2024. DATA E ASSINATURA: 26/11/2021 Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS, Jorge Almeida Guimarães, Diretor Presidente da EMBRAPPII, e Carlos Eduardo Pereira, Diretor de Operações da EMBRAPPII. PROCESSO Nº: 23078.450162/2021-20.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia dos Materiais
Área/subárea de conhecimento: Ciência dos Materiais e Processamento de Materiais (polímeros, cerâmicas, metais)
Requisito(s): Mestrado em ciência e tecnologia dos materiais ou ciência e engenharia de materiais ou engenharia de materiais ou ciência dos materiais
Regime de Trabalho: 40h
Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Civil
Área/subárea de conhecimento: Engenharia Civil - Cálculo Estrutural e Projeto Estrutural

Requisito(s): Mestrado em Engenharia Civil

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Letras
Departamento: Línguas Modernas
Área/subárea de conhecimento: Língua e cultura japonesa
Requisito(s): Bacharelado ou licenciatura em letras com ênfase em língua japonesa

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Instituto de Letras
Departamento: Línguas Modernas
Área/subárea de conhecimento: Língua e Literatura Francesa
Requisito(s): Mestrado em Estudos Literários ou Estudos Linguísticos
Regime de Trabalho: 40h
Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Faculdade de Odontologia
Departamento: Odontologia Conservadora
Área/subárea de conhecimento: Odontologia - Materiais Dentários
Requisito(s): Graduação em Odontologia e Mestrado em Clínica Odontológica/Materiais Dentários ou Odontologia/Materiais Dentários

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Instituto de Química
Departamento: Química Inorgânica
Área/subárea de conhecimento: Química Geral e Analítica
Requisito(s): Doutorado em Química ou áreas afins (Ciências, Ciência dos Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Farmácia)

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 5.831,21

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

